

CHECKLIST

EDITAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA¹

(Versão outubro de 2020)

1. Autorização para abertura do processo licitatório: () fls. ____;
2. Previsão de dotação orçamentária, na forma de Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), prevista no §1º do art. 29 do Decreto Estadual nº 44.279/17 () fls. ____ (*Obs.: a DDO só pode ser emitida caso as despesas estejam compatíveis com o teto de controle da despesa da UG demandante, tendo por base o saldo disponível, ou seja, devem ser abatidos os valores declarados em licitações/ajustes anteriores*)
3. Licença ambiental prévia () fls. ____;
 - 3.1. Não sendo necessário o licenciamento ambiental: legislação que autoriza a sua dispensa () fls. ____, ou declaração do órgão ambiental competente atestando essa condição para o caso concreto () fls. ____;
4. Projeto Básico/Executivo: () fls. ____;
 - 4.1. Aprovação pela autoridade competente: () fls. ____;
 - 4.2. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) referentes aos projetos e orçamento referencial: () fls. _____;
5. Orçamento detalhado em planilhas, que expresse os custos unitários e seus respectivos quantitativos: () fls. ____;
 - 5.1. Atesto do setor técnico competente: () fls. ____;
 - 5.2. Indicação, no orçamento, da(s) tabela(s) de referência oficial adotada(s) para cada um dos itens: () fls. ____;
 - 5.3. Se houver serviços orçados a partir de insumos extraídos de mais de uma tabela de referência, juntada das composições de preços de cada um desses serviços: () fls. ____;
 - 5.4. Se houver serviços para os quais não há referência de preços oficial, juntada de declaração, atestada pelo setor técnico ou autoridade competente, indicando precisamente os itens que foram objeto de pesquisa de mercado, a metodologia de

¹ Quando a obra ou serviço de engenharia for licitada por meio da modalidade do pregão, preencher o check list específico de pregão

cálculo utilizada e o atesto de que se basearam nas cotações mercadológicas devidamente acostadas aos autos: () fls. ____;

5.4.1- Declaração do setor técnico ou da autoridade competente atestando a compatibilidade dos preços previstos na planilha orçamentária com os praticados no mercado, sempre que não houver sido utilizada tabela de referência oficial ou quando esta não contemplar todos os itens orçados: () fls. ____;

5.5. No que toca aos itens “administração local”, “canteiro de obras” e “mobilização e desmobilização”, apresentação de composição de preços detalhada (TCU – AC nº 2.622/2013): () fls. ____;

5.6. Em caso de existirem recursos federais, utilização da tabela SINAPI/SICRO na confecção do orçamento (arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.983/2013): () fls. ____;

5.6.1 - Em caso de algum(ns) item(ns) não ter(em) sido obtido(s) a partir de uma das referidas tabelas, justificativa técnica, nos termos dos arts. 5º a 8º do Decreto Federal nº 7.983/2013: () fls. ____;

5.7. Considerando a facultatividade do regime de desoneração da folha de pagamento, nos termos da Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, demonstração de que os setores técnicos do órgão elaboraram dois orçamentos (nas condições onerada e desonerada), elegendo-se o orçamento de menor valor como referencial, com a indicação no edital do regime utilizado: () fls. ____;

6. Em se tratando de serviço de engenharia consultiva:

6.1. Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração da empresa e despesas fiscais, previstos no Decreto nº 36.872, de 28 de julho de 2011, com redação dada pelo Decreto 41.059 de 2014: () fls. ____;

6.2. Justificativa para a não utilização do pregão para serviços comuns de engenharia consultiva, em especial supervisão e gerenciamento de obras: () fls. ____;

7. Cronograma físico-financeiro/execução, com o atesto do servidor que o aprovou: () fls. ____;

8. Detalhamento do BDI utilizado para a confecção do orçamento referencial: () fls. ____;

9. Em caso de significativo fornecimento de materiais e nos casos em que os custos de mobilização e desmobilização representem parcela considerável do valor final estimado da obra, aplicação de BDI reduzido para aquisição e transporte de tais itens: () fls. ____;

Obs.: Vide Boletim nº 12/2017

10. Juntada das seguintes justificativas técnicas:

10.1. Para os requisitos de qualificação técnica dos licitantes, demonstrando que os itens de serviços, e os respectivos quantitativos, referem-se às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra/serviço de engenharia, com a indicação do percentual que o serviço representa no valor global da obra/serviço: () fls. ____;

Obs.: Vide Boletim nº 08/2017

10.2. Eventual vedação da participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio: () fls. ____;

10.3. Para os critérios utilizados para a divisão em lotes ou para a ausência de parcelamento do objeto licitado, conforme o caso: () fls. ____;

10.4. Para as exigências de qualificação econômico-financeira, em especial os índices contábeis exigidos, quando estas divergirem daquelas usualmente adotadas e aceitas pelos órgãos de controle: () fls. ____

10.5. Para eventual vedação ao somatório de quantitativos de itens oriundos de atestados distintos ou a limitação ao número de atestados que podem ser cumulados, ou, ainda, exigência de que os atestados sejam simultâneos (Súmula PGE nº 07): () fls. ____;

10.6. Em caso de licitação do tipo técnica e preço, para o peso atribuído a cada um dos fatores (Súmula PGE nº 08), quando se prevê, para a proposta técnica, um peso superior a 50%: () fls. ____;

11. Inclusão no edital de cláusula prevendo a desclassificação da licitante que apresentar valor global e/ou unitário superior ao orçado pela Administração (Súmula PGE nº 04) () fls. ____;

12. Para fins de qualificação econômico-financeira, inexistência de exigências cumulativas de capital mínimo/patrimônio líquido mínimo e de garantia para participação na licitação (Súmula PGE nº 06)? () fls. ____;

13. Edital assinado pela Comissão de Licitação e respectivos anexos (incluída a minuta do contrato) () fls. ____; *(no caso de processos que tramitam no SEI, além do próprio edital anexado no processo eletrônico, deve ser apontado o documento de aprovação do edital pela comissão)*

14. Aprovação do Edital pela Assessoria Técnica de Apoio à PGE (art. 3º, I, do Decreto nº 48.718/2020) () fls. ____; *(no caso de processos que tramitam no SEI, deve ser apontado o documento de aprovação do edital pela assessoria)*